



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

EMENDA 08/2015

Projeto de Lei nº 35/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 15/12/2015

RECEBIDO
Em 15/12/2015
Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

APROVADO
EM 15/12/2015

Presidente

POR
UNANIMIDADE

“Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, e dá Outras Providências.”

Art. 1º - Altera a redação das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2016 referente à projeção feita para a Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

RETIRA VALORES:

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
03- Conservação do prédio da Câmara.		Conservar, promovendo melhorias como pintura, alterações de paredes e mudanças de aberturas.	- R\$ 150.000,00

ACRESCENTA VALORES:

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
02- Aquisição de imóveis e equipamentos e materiais permanentes.		Dotar de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo Municipal, bem como aquisição de um veículo e um terreno para construção do prédio do Legislativo Municipal.	+ R\$ 150.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

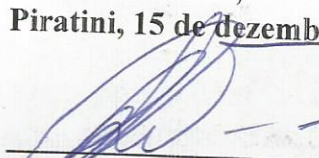
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

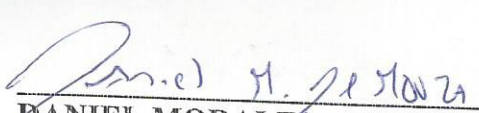
JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões,
Piratini, 15 de dezembro de 2015.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB



DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br


www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES


Parecer a EMENDA 08/2015

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar Parecer sobre a Emenda do Poder Legislativo Nº.08/2015 do Projeto do Poder Executivo Nº.35/2015 que, "- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, e dá outras providências", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Marcial Lucas Guastucci
Membro da Comissão Vereador PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Membro da Comissão Vereador PP

PIRATINI, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

